

ANEXO ao Decreto nº 99.393/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			600.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			600.000
21101.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.12.41	100	600.000
		3.4.90.30	100	12.000
21101.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	588.000
		3.4.12.41	100	600.000
		3.4.90.30	100	12.000
				588.000
	MINISTERIO DO EXERCITO			2.900.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			2.900.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	200.000
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	4.000
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.39	100	194.000
27101.060070021.2005.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	3.4.90.39	100	190.000
		3.4.90.30	100	10.000
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	4.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.39	100	4.000
		3.4.90.39	100	500.000
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO	4.5.90.51	100	100.000
		3.4.90.39	100	400.000
27101.060280166.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	4.5.90.51	100	500.000
		3.4.90.30	100	100.000
		3.4.90.30	100	400.000
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	1.500.000
		3.4.90.30	100	1.500.000
27101.060280166.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	1.500.000
		3.4.90.30	100	289.200
27101.060280166.2039.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	289.200
		3.4.90.30	100	289.200
27101.060280166.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	289.200
		3.4.90.30	100	110.800
		3.4.90.39	100	10.000
		4.5.90.52	100	55.400
27101.060280166.2041.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	4.5.90.52	100	45.400
27101.060280166.2041.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.39	100	55.400
		3.4.90.30	100	55.400
		4.5.90.52	100	10.000
27101.060620035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.5.90.52	100	45.400
		4.5.13.65	100	300.000
27101.060620035.1700.0002	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	4.5.13.65	100	300.000
		4.5.13.65	100	300.000
	MINISTERIO DA MARINHA			600.000
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			600.000
31101.060270163.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	600.000
31101.060270163.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	600.000
		3.4.90.30	100	600.000
		3.4.90.30	100	600.000
				TOTAL
				4.100.000